

**O *HOMOIOUSIOS* E A CONTROVÉRSIA
ARIANA NO CONTEXTO DO
CRISTIANISMO EGÍPCIO: IMPLICAÇÕES
HISTÓRICAS E SOTERIOLOGICAS DA
DEFINIÇÃO DE NICEIA**

*The Homoousios and the Arian Controversy in the
Context of Egyptian Christianity: Historical and
Soteriological Implications of the Nicene Definition*

Mateus Soares Parreiras de Freitas

Mestrando em Ciências da Religião (UMESP). Pós Graduado em Teologia Sistemática (FABAT). Graduado em Teologia e Psicologia.

Valtair Afonso Miranda

Pós-doutorado em Cognição e Linguagem (UENF), Doutorado em História (UFRJ), Doutorado em Ciências da Religião (UMESP), Mestrado em Ciências da Religião (UMESP), Mestrado em Teologia (STBSB), Graduação em História (UNIVERSO) e Graduação em Teologia (FTSA/STBSB).

Como citar este artigo: FREITAS, Mateus Soares Parreiras de.; MIRANDA, Valtair Afonso. O homoousios e a controvérsia ariana no contexto do cristianismo egípcio: implicações históricas e soteriológicas da definição de Niceia. Revista Brasileira de Teologia. ISSN 1807-7056 | Nº 14 | JUN/DEZ. DE 2025.

RESUMO

Este artigo examina a controvérsia ariana do século IV, analisando sua gênese e desenvolvimento no contexto histórico, social e eclesiástico do Egito. Argumenta-se que a crise cristológica, centrada na natureza da divindade de Cristo, foi um evento profundamente enraizado nas dinâmicas locais do cristianismo egípcio, destacando-se a proeminência intelectual de Alexandria, a ascensão do monasticismo e as complexas relações com o poder imperial romano. A análise explora como a formulação do termo *homoousios* (consustancial) no Concílio de Niceia (325 d.C.) representou uma resposta às diferentes implicações soteriológicas propostas pelo arianismo e pela ortodoxia nicena, com ênfase na doutrina da Deificação (*Theosis*). O estudo busca conectar a disputa doutrinária às suas consequências para a compreensão da redenção e da prática pastoral, apresentando as duas posições como estruturas teológicas concorrentes com distintas visões sobre a salvação.

PALAVRAS-CHAVE: Controvérsia Ariana; Concílio de Niceia; Cristologia; Soteriologia; *Homoousios*;

ABSTRACT

This article examines the Arian controversy of the fourth century, analyzing its genesis and development within the historical, social, and ecclesiastical context of Egypt. It is argued that the Christological crisis, centered on the nature of Christ's divinity, was an event deeply rooted in the local dynamics of Egyptian Christianity, highlighting the intellectual prominence of Alexandria, the rise of monasticism, and the complex relations with Roman imperial power. The analysis explores how the formulation of the term *homoousios* (consubstantial) at the Council of Nicaea (325 AD) represented a response to the different soteriological implications proposed by Arianism and Nicene orthodoxy, with an emphasis on the doctrine of Deification (*Theosis*). The study seeks to connect the doctrinal dispute to its consequences for the understanding of redemption and pastoral practice, presenting the two positions as competing theological structures with distinct views on salvation.

KEYWORDS: Arian Controversy; Council of Nicaea; Christology; Soteriology; *Homoousios*

INTRODUÇÃO

A Controvérsia Ariana do século IV representa um dos momentos mais cruciais e definidores na história do Cristianismo primitivo. Longe de ser uma mera disputa teológica abstrata, a crise cristológica desencadeada pela pregação de Ário em Alexandria reverberou profundamente nas esferas política, social e eclesiástica do Império Romano, forçando a Igreja a articular de forma definitiva a natureza da divindade de Jesus Cristo. O debate sobre a relação entre o Pai e o Filho não apenas questionou a identidade de Cristo, mas, fundamentalmente, colocou em xeque a própria base da soteriologia cristã: a doutrina da salvação e da deificação (*Theosis*).

Este artigo se propõe a examinar a gênese e o desenvolvimento da Controvérsia Ariana, com um foco particular em seu enraizamento e suas implicações no contexto do Cristianismo Egípcio. Argumenta-se que a crise não pode ser plenamente compreendida sem a análise das dinâmicas locais, que incluem a proeminência intelectual da Escola Catequética de Alexandria, o crescente poder e influência do monasticismo egípcio, e as complexas interações entre a autoridade eclesiástica e o poder imperial romano. A efervescência teológica e social do Egito serviu como o palco principal onde as diferentes visões sobre a natureza de Cristo foram confrontadas.

O ponto central desta análise reside na definição de Niceia (325 d.C.) e na formulação do termo *homoousios* (consubstancial). O Concílio de Niceia, convocado pelo Imperador Constantino, não foi apenas um evento político de unificação, mas uma resposta teológica direta às implicações soteriológicas propostas pelo Arianismo. Ao afirmar a consubstancialidade do Filho com o Pai, a ortodoxia nicena buscou preservar a possibilidade da salvação plena e da deificação humana, um conceito que o Arianismo, com sua visão de um Cristo criado e subordinado, comprometia.

Portanto, este estudo busca ir além da mera descrição do conflito doutrinário, conectando a disputa cristológica às suas consequências históricas e soteriológicas para a compreensão da redenção e da prática pastoral. A pesquisa explora como o Arianismo e a ortodoxia nicena se apresentaram como estruturas teológicas concorrentes, cada uma oferecendo uma visão distinta sobre o caminho da salvação. Para atingir este objetivo, o artigo está estruturado da seguinte forma: primeiro, será analisado o contexto histórico, social e eclesiástico do Egito no século IV; em seguida, será detalhada a crise cristológica e a ascensão do Arianismo; posteriormente, será examinada a formulação do *homoousios* no Concílio de Niceia e suas implicações imediatas; e, por fim, será discutida a dimensão soteriológica do debate, contrastando as visões de redenção propostas pelas duas correntes.

1 O EGITO COMO PALCO DA CRISE CRISTOLÓGICA

O século IV marcou um dos períodos mais significativos e conturbados da história do cristianismo, culminando na legalização da fé pelo Édito de Milão em 313,

promulgado pelos imperadores Constantino e Licínio.¹ A partir de então, a Igreja, reconhecida institucionalmente, intensificou as expressões dogmáticas de sua doutrina. Nesse contexto de efervescência, o Egito emergiu como o centro intelectual do cristianismo na Antiguidade Tardia, sendo o palco de discussões teológicas de vanguarda que moldaram dogmas essenciais, notadamente o da divindade de Jesus.² A crise que abalou o cristianismo, centrada na Controvérsia do *Homoousios*, teve seu epicentro em Alexandria, revelando o papel central desta região africana como polo intelectual e expondo a profunda interligação entre o poder eclesiástico e as estruturas sociais e políticas do Império Romano.³

1.1 A provocação da controvérsia: o monoteísmo ariano em Alexandria

A crise cristológica teve seu epicentro em Alexandria, expondo a profunda interligação entre o desenvolvimento doutrinário e o contexto eclesiástico e social da região.⁴ A controvérsia ariana começou em Alexandria por volta de 318/320, impulsionada pelo presbítero Ário, de origem líbia, que servia na Igreja de Báucalis.⁵ É um fato notável que o principal proponente da heresia, Ário, era africano, assim como seu mais ferrenho antagonista, Atanásio, sublinhando o papel central do Egito na definição da ortodoxia cristã.⁶

As teses de Ário afirmavam a criaturalidade e a consequente subordinação do Filho, sustentando que Jesus não era Deus, mas sim uma criatura; a mais excelsa das criaturas, criada do nada por vontade de Deus.⁷ Para Ário, o Filho não era eterno, foi criado do nada e era mutável e imperfeito, o que excluía Jesus Cristo do conceito de Deus em sua plenitude.⁸ A posição ariana defendia que o Filho não coexiste com o Pai de modo ingênito, e que "não existia antes de ser gerado" pela vontade do Pai de criar. Ário conformou a fé cristã ao pensamento filosófico da época, sustentando um monoteísmo rigoroso, apoiado em passagens bíblicas que indicavam a subordinação do Filho ao Pai, como João 14:28. Ele argumentava que, se Jesus fosse Deus no mesmo sentido que o Pai, isso implicaria politeísmo, violando a doutrina do monoteísmo.⁹

¹ HOHEMBERGER, G.; DUARTE, S. M. **O Concílio de Niceia e os “*Locis Theologicis*” de Melchior Cano**. COLETÂNEA, Rio de Janeiro, v. 24, n. 48, p. 331-345, jul./dez. 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.31607/coletanea-v24i48-2025-5>

² CHAVES, J. C. D. A África como centro intelectual do cristianismo na Antiguidade Tardia: o Egito do séc. IV. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 18, n. 52, jan.-abr. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n52e26057>.

³ Ver novamente: CHAVES, J. C. D. A África como centro intelectual do cristianismo na Antiguidade Tardia: o Egito do séc. IV. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 18, n. 52, jan.-abr. 2025. E SANTANA, M. H. S. A Controvérsia Ariana e o Concílio de Niceia. In: **Bridges of Knowledge: Multidisciplinary Encounters**. [S.l.]: Aurum Publishing. DOI: 10.63330/aurumpub.015-006.

⁴ Santana, 2025.

⁵ Chaves, 2025; Hohemberger; Duarte, 2025.

⁶ Chaves, 2025.

⁷ HANSON, R. P. C. **The Search for the Christian Doctrine of God: The Arian Controversy**. 318-381. Edinburg: T&T Clark, 1988.

⁸ Hohemberger; Duarte, 2025.

⁹ Santana, 2025.

A Igreja encontrou múltiplos motivos para condenar o arianismo. Primariamente, a doutrina ariana era vista como destrutiva para a fé cristã por três razões principais:

1. Destruição da Doutrina de Deus: Ao negar a plena divindade do Filho, o arianismo comprometia a fé trinitária, essencial para a compreensão da natureza de Deus.¹⁰

2. Anulação dos Costumes Litúrgicos: A negação da consubstancialidade tornava sem sentido práticas como o batismo em nome da Trindade, pois se o Filho fosse uma criatura, a fórmula batismal perderia seu valor ontológico.¹¹

3. Destruição da Ideia da Redenção: A soteriologia ariana era falha, pois apenas um mediador plenamente divino poderia restabelecer a comunhão entre o homem e Deus, conferindo eficácia infinita ao ato redentor.¹²

1.1.1 As raízes filosóficas e teológicas do Arianismo em Alexandria

A emergência da tese ariana em Alexandria não foi um evento isolado, mas sim o resultado de uma complexa interação entre a tradição teológica local e as correntes filosóficas dominantes, notadamente o Platonismo Médio e o Neoplatonismo.¹³ Alexandria, com sua famosa Escola Catequética, era o epicentro da teologia cristã helenística, onde pensadores como Clemente e Orígenes já haviam empregado a filosofia platônica para articular a doutrina do Logos (Verbo).¹⁴

O Arianismo pode ser visto como uma radicalização de certas tendências subordinacionistas presentes na teologia do Logos pré-niceno. Pensadores como Orígenes de Alexandria (c. 185–c. 254) foram cruciais. Embora Orígenes tenha sido o primeiro a defender a co-eternidade do Filho com o Pai, sua ênfase na distinção hierárquica entre as Pessoas da Trindade, ao descrever o Filho como um "segundo Deus" (*deuteros theos*), abriu espaço para interpretações que Ário exploraria.¹⁵

A principal influência filosófica reside na busca por um monoteísmo rigoroso e na noção de transcendência absoluta de Deus Pai, características centrais do Platonismo Médio. Para Ário, a ideia de que o Filho fosse gerado (e não criado) e coeterno ameaçava a unicidade e a imutabilidade do Pai. Ele argumentava que, se o Pai e o Filho fossem da mesma substância, haveria duas divindades, violando o monoteísmo. Ao postular o Filho como uma criatura, ainda que a mais perfeita, Ário conseguia preservar a absoluta transcendência do Pai, fazendo do Logos um intermediário criado, capaz de interagir com o mundo material sem comprometer a divindade incomunicável do Pai.¹⁶ A controvérsia, portanto, não era apenas sobre a interpretação bíblica, mas sobre qual arcabouço filosófico seria mais adequado para expressar o mistério cristão. A rejeição do

¹⁰ DROBNER, H. **Manual de Patrologia**. Petrópolis: Vozes, 2003.

¹¹ Drobner, 2003.

¹² Drobner, 2003.

¹³ Hanson, 1988.

¹⁴ Hanson, 1988.

¹⁵ Drobner, 2003.

¹⁶ Hanson, 1988.

homoousios por Ário era, em essência, a rejeição de uma linguagem que, para ele, comprometia a distinção ontológica entre o Criador e a criatura, uma distinção que a filosofia platônica da época valorizava profundamente.

1.2 A resposta cristológica: o *homoousios* e a defesa da divindade

A crise ariana exigiu uma definição dogmática clara sobre a natureza do Verbo. A resposta ortodoxa foi liderada por Atanásio de Alexandria, um teólogo africano egípcio, que na época do Concílio de Niceia era diácono e secretário de seu bispo, Alexandre.¹⁷ Atanásio sustentava que Jesus era "da mesma substância" (*homoousios*) que o Pai, e que o Filho de Deus não teve início nem era uma criatura. Sua vasta produção literária, como a obra *Encarnação do Verbo*, foi dedicada a defender a plena divindade de Cristo.¹⁸

A controvérsia culminou no Primeiro Concílio de Niceia em 325, convocado pelo Imperador Constantino, que via na disputa uma ameaça à unidade do Império.¹⁹ O Concílio condenou Ário e formulou o Credo Niceno, que definiu a divindade de Cristo como "consustancial ao Pai". O termo crucial, o *homoousios* (*ὁμοούσιος*) — "da mesma substância" ou "com a mesma essência" — foi empregado para assegurar que o Filho não era uma criatura, mas sim gerado pela substância do Pai, sendo imutável e inseparável dele.²⁰

Ao adotarem o *homoousios*, os Padres Conciliares buscavam exprimir de forma teologicamente correta a fé bíblica²¹, captando o novo que se tornara visível na oração de Jesus dirigida ao Pai, e não submetendo a fé a uma filosofia estranha. O uso dessas expressões não encontradas nas Escrituras era considerado necessário para condenar a doutrina ariana, que dava uma conotação errônea da Pessoa e da missão salvífica de Jesus. O *homoousios* foi usado para exprimir o mistério mais profundo de Jesus Cristo, que a Sagrada Escritura testemunha como o Filho fiel do Pai.²²

1.3 O contexto eclesiástico e social do Arianismo no Egito

A crise ariana não pode ser dissociada do ambiente social e eclesiástico do Egito, que forneceu tanto os protagonistas quanto as estruturas de resistência à heresia.

1.3.1. Liderança egípcia e os cismas

A atuação de Atanásio foi central na defesa da ortodoxia nicena, sendo tão intensa que ele chegou a ser exilado cinco vezes pelos imperadores romanos, mesmo após a

¹⁷ CORBELLINI, V. A participação de Atanásio no Concílio de Nicéia e a sua defesa do *homoousios*. **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 396-408, set. 2007.

¹⁸ Frangiotti, 2002, *apud* Chaves, 2025.

¹⁹ Hohemberger; Duarte, 2025.

²⁰ Hohemberger; Duarte, 2025.

²¹ WOLFF, E.; BORTOLETO, E. J. O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica. **Caminhos de Diálogo**, Curitiba, ano 13, n. 22, p. 84-100, jan./jun. 2025.

²² Wolff; Bortoleto, 2025.

legalização do cristianismo.²³ Além do arianismo, Atanásio combateu o cisma meleciano em Alexandria, um movimento interno que questionava a readmissão de cristãos que haviam renegado a fé durante a violenta perseguição de Diocleciano.²⁴

O Cisma Meleciano, liderado pelo bispo Melécio de Licópolis, não era primariamente doutrinário, mas de disciplina eclesiástica, e sua existência demonstra a complexidade das disputas de poder local no Egito. Melécio questionava a clemência do Patriarcado de Alexandria em readmitir os lapsi (aqueles que haviam renegado a fé sob perseguição). A luta de Atanásio contra o Melecianismo e o Arianismo simultaneamente sublinha que a crise em Alexandria era uma disputa multifacetada, envolvendo tanto a ortodoxia doutrinária quanto a autoridade eclesiástica e a disciplina pastoral.²⁵ A resistência de Atanásio em ambas as frentes consolidou sua imagem como o defensor inabalável da Igreja, tanto em sua pureza doutrinária quanto em sua estrutura hierárquica.

1.3.2. O monasticismo como força autóctone

O Egito foi o berço do monasticismo cristão²⁶, com figuras como Antão (o eremita) e Pacômio (o fundador do cenobitismo). O monasticismo surgiu no século IV, mais ou menos ao mesmo tempo em que o cristianismo foi legalizado. Com o fim dos martírios após a legalização, o monge passou a ser visto como o "novo martírio" ou o novo herói, buscando a perfeição através da ascese no deserto.²⁷

Tanto Antão quanto Pacômio eram egípcios nativos, e suas vidas se desenvolveram no contexto autóctone, menos afetado pela helenização.²⁸ O monasticismo, por nascer numa cultura nativa, representava a proximidade do cristianismo com a cultura egípcia, sem o intermédio da cultura grega. Atanásio manteve-se próximo dos monges egípcios, que se tornaram um dos grandes aliados do Patriarcado de Alexandria em sua resistência tanto ao Arianismo quanto às tentativas de ingerência imperial.²⁹

A resistência à heresia ariana no Egito não se limitou aos círculos intelectuais de Alexandria, mas encontrou um poderoso e popular baluarte no Monasticismo Copta. Figuras como Antão do Deserto (c. 251–356) e Pacômio (c. 292–348) representavam uma expressão do cristianismo autóctone, menos permeável à filosofia helenística que influenciou Ário. O monaquismo, que valorizava a experiência direta de Deus e a ascese, via na plena divindade de Cristo a condição necessária para a transformação espiritual que buscavam.

A relação entre Atanásio e os monges era simbiótica:

²³ CLIFFORD, C. *Catholic Encyclopedia* - entry “Athanasius”. Nova Iorque: Robert Appleton Company, 1907.

²⁴ SHIN, M. S. *The Great Persecution: A Historical Re-Examination*. Studia Antiqua Australiensia 8. Turnhout: Brepols, 2018.

²⁵ Griggs, 1991, *apud* Chaves, 2025.

²⁶ Griggs, 1991.

²⁷ Chaves, 2025.

²⁸ Griggs, 1991.

²⁹ Chaves, 2025.

1. Apoio Popular e Político: Durante seus cinco exílios, Atanásio encontrou refúgio e apoio inquebrantável entre os monges do deserto. Esse apoio não era apenas logístico, mas representava uma força popular organizada que resistia às tentativas do Império de impor bispos arianos em Alexandria. Os monges atuavam como uma milícia espiritual e popular em defesa da ortodoxia.³⁰

2. Testemunho Teológico: A Vida de Santo Antão, escrita por Atanásio, não é apenas uma biografia, mas um manifesto teológico que exalta a santidade e o poder espiritual do monge, cuja fé na divindade de Cristo era inabalável. Antão, mesmo sem formação acadêmica, era visto como um testemunho vivo da verdade nicena, pois sua experiência mística no deserto confirmava a plena divindade do Verbo.³¹

A resistência monástica, enraizada na cultura copta e na piedade popular, transformou a disputa doutrinária em uma questão de identidade e fé popular, garantindo que a definição de Niceia não fosse apenas um decreto imperial ou uma fórmula filosófica, mas a expressão da fé vivida pelo povo egípcio.

1.3.3. Ingerência política e a legalização da fé

A crise em Alexandria rapidamente se tornou um problema político para o Império Romano. Constantino convocou Niceia em 325 com o objetivo de pôr fim à disputa, pois percebia que a unidade da Igreja era fundamental para a estabilidade do Estado.³² O Imperador Constantino via na disputa interna do cristianismo uma séria ameaça à unidade do Império, já fragmentado, e convocou o Concílio de Niceia em 325 para resolver a questão, percebendo a Igreja como parceira em seus projetos.³³

O envolvimento direto do imperador na convocação e nos procedimentos do concílio demonstrou o papel significativo da liderança política na formação do discurso religioso da época.³⁴ A convocação de Concílios pelos imperadores ocorria porque eles tinham os recursos e a autoridade para reunir bispos de todo o Império, vendo na unidade da Igreja uma forma de estabilidade imperial.³⁵ Essa interação entre poder religioso e político estabeleceu um precedente, borrando as linhas entre as esferas e fazendo com que o clima político impactasse diretamente o cenário religioso.³⁶

A resolução de Niceia, no entanto, não conseguiu erradicar o arianismo. A crise foi reacendida após a morte de Constantino, com seu filho Constâncio II seguindo uma política de distanciamento do Credo Niceno e promovendo o Arianismo. O envolvimento imperial significava que o clima político impactava diretamente o cenário religioso. Essa

³⁰ Clifford, 1907.

³¹ ATANÁSIO, Santo. **Vida de Santo Antão**. [S.l.]: Suma Teológica. Disponível em: https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/02/atanasio_vida_de_santo_antao.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

³² Hohemberger; Duarte, 2025.

³³ Wolff; Bortoleto, 2025; Hohemberger; Duarte, 2025.

³⁴ Santana, 2025.

³⁵ Hohemberger; Duarte, 2025.

³⁶ Santana, 2025.

longa disputa pós-Niceia sublinha as tensões das relações entre Igreja e Império³⁷, onde a liderança egípcia, encarnada por Atanásio, resistia às tentativas de ingerência imperial em assuntos doutrinários. A resolução definitiva só surgiu em 380, com o Editto de Tessalônica, promulgado pelo Imperador Teodósio, que declarou o cristianismo niceno como religião oficial do Império Romano.³⁸ Esta decisão foi referendada e complementada eclesiasticamente no I Concílio de Constantinopla (381), que reafirmou o Credo Niceno e empregou o *homoousios* ao Espírito Santo.

2 A TESE ARIANA E A RESPOSTA NICENA: DIFERENTES PREMISSAS SOTERIOLÓGICAS

Ário defendia uma forma de monoteísmo rigoroso, argumentando que o Filho não era eterno, mas sim uma criatura, ainda que a mais excelsa, criada "do nada" por vontade de Deus.³⁹ Para Ário, a ideia de que o Filho fosse Deus no mesmo sentido que o Pai implicaria uma ameaça ao monoteísmo estrito.⁴⁰ Essa tese afirmava a criaturalidade e a consequente subordinação do Filho, o que o tornava, por natureza, mutável.

A resposta a essa tese foi liderada por Atanásio de Alexandria⁴¹, que se concentrou nas implicações soteriológicas da proposta ariana. A crise ariana exigiu uma definição dogmática clara sobre a natureza do Verbo, e o Concílio de Niceia (325), convocado pelo Imperador Constantino⁴², condenou a posição de Ário.

2.1. O *homoousios* e a garantia da redenção

A fórmula central do Credo Niceno definiu a divindade de Cristo como "gerado, não criado, consubstancial ao Pai". O termo crucial, o *homoousios* (*ὁμοούσιος*) "da mesma substância" foi empregado para garantir que o Filho era gerado pela substância do Pai, sendo imutável e inseparável dele.⁴³

A defesa do *homoousios* por Atanásio estava intrinsecamente ligada à soteriologia. Seu argumento central, conhecido como o argumento soteriológico, pode ser resumido na máxima "O que não é assumido não é salvo" (*Quod non est assumptum non est sanatum*). A premissa era que, se Cristo não fosse plenamente Deus, Ele não teria o poder de mediar a união do homem com a divindade, tornando a salvação ineficaz.⁴⁴ A definição de Niceia, ao traçar uma linha ontológica clara entre o Filho e as criaturas, assegurava que a união do crente com Cristo era, de fato, uma união com a própria divindade.

³⁷ Chaves, 2025.

³⁸ Chaves, 2025.

³⁹ Hanson, 1988.

⁴⁰ Santana, 2025.

⁴¹ Corbellini, 2007.

⁴² Hohemberger; Duarte, 2025.

⁴³ Hohemberger; Duarte, 2025.

⁴⁴ Hanson, 1988.

2.2. Implicações soteriológicas concorrentes

A diferença entre as duas posições pode ser vista como a diferença entre duas estruturas teológicas concorrentes sobre a salvação:

- A Perspectiva Aariana: Ao postular Cristo como uma criatura exaltada, a salvação tenderia a ser vista como um processo de imitação moral de um exemplo perfeito. O sacrifício de Cristo teria um valor finito, e a esperança estaria ancorada no seguimento de um modelo, mas sem a garantia de um poder divino intrínseco para a transformação ontológica.

- A Perspectiva Nicena: Ao afirmar Cristo como *homoousios*, a salvação é garantida pelo valor infinito do sacrifício do Deus-Homem. A redenção é vista como um ato de substituição penal vicária⁴⁵ e satisfação⁴⁶, onde a plena divindade de Cristo confere a eficácia necessária para o cancelamento da culpa. A esperança, neste caso, é uma certeza inabalável, fundamentada na obra consumada de um Redentor divino.

2.3. A soteriologia nicena e a doutrina da deificação (*theosis*)

A defesa do *homoousios* por Atanásio de Alexandria não era apenas uma disputa metafísica sobre a natureza de Cristo, mas uma questão fundamentalmente soteriológica. O argumento central da ortodoxia nicena estava ancorado na doutrina da Deificação (*Theosis* ou *Theopoiesis*), a crença de que o propósito final da encarnação é permitir que a humanidade participe da natureza divina.⁴⁷

Atanásio articulou essa conexão de forma lapidar em sua obra *Sobre a Encarnação do Verbo*, ao afirmar que "Ele se tornou homem para que pudéssemos nos tornar deuses".⁴⁸ Essa máxima resume a soteriologia oriental: a salvação é vista como um processo de transformação ontológica, onde o ser humano é elevado à comunhão com Deus.

O Arianismo, ao postular o Filho como uma criatura, tornava a *Theosis* impossível. Se Cristo fosse um ser criado, Ele não possuiria a divindade plena para conferir a divindade à humanidade. O Logos ariano, sendo mutável e subordinado, só poderia oferecer um modelo moral, resultando em uma salvação baseada na imitação e no esforço humano, sem a garantia de uma transformação essencial.

Em contraste, a fórmula Nicena do *homoousios* assegurava que:

⁴⁵ CLARK, S. D. *The Atonement: A Historical and Theological Survey*.

⁴⁶ ANSELMO, Santo. **Cur Deus Homo**. [S.l.]: Monergismo. Disponível em: <https://www.monergismo.com/textos/cristologia/curanselmo.htm>. Acesso em: 16 dez. 2025.

⁴⁷ LOSSKY, V. **The Mystical Theology of the Eastern Church**. Crestwood, NY: St Vladimir's Seminary Press, 1976.

⁴⁸ ATANÁSIO, Santo. **A Encarnação do Verbo**. [S.l.]: Centro Cultural Campo Grande. Disponível em: <https://www.centroculturalcampogrande.pt/patristica/pdfs/atanasio.encarnacao.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

1.A Ponte é Divina: Somente um Deus verdadeiro poderia unir o que é finito (a humanidade) ao que é infinito (a divindade).

2.A Assunção é Completa: A máxima atania, "*Quod non est assumptum non est sanatum*", implica que o Logos precisou assumir a natureza humana em sua totalidade para que toda a humanidade pudesse ser redimida e divinizada. Se o Logos não fosse plenamente Deus, a natureza humana assumida não seria elevada à divindade, e a salvação seria incompleta.⁴⁹

Portanto, a vitória do *homoousios* em Niceia foi, em essência, a preservação da esperança de Deificação para o crente, garantindo que a redenção não era apenas um perdão legal, mas uma nova criação e uma participação real na vida de Deus.

3. A CONTROVÉRSIA NO INTERIOR DO CRISTIANISMO EGÍPCIO: IMPLICAÇÕES HISTÓRICAS E ECLESIÁSTICAS

A crise ariana não pode ser compreendida apenas como um debate de elite; ela foi profundamente moldada pelo ambiente social e eclesiástico do Egito, que forneceu os principais protagonistas e as estruturas de resistência à heresia.

3.1. Liderança e estruturas eclesiásticas locais

A figura de Atanásio, o principal expoente da ortodoxia nicena, é inseparável do Patriarcado de Alexandria. Sua atuação foi central não apenas contra o arianismo, mas também contra o cisma meleciano, um movimento local que questionava a readmissão de cristãos que haviam renegado a fé durante a perseguição de Diocleciano.⁵⁰

O Cisma Meleciano, liderado pelo bispo Melécio de Licópolis, não era primariamente doutrinário, mas de disciplina eclesiástica, e sua existência demonstra a complexidade das disputas de poder local no Egito. Melécio questionava a clemência do Patriarcado de Alexandria em readmitir os lapsi (aqueles que haviam renegado a fé sob perseguição). A luta de Atanásio contra o Melecianismo e o Arianismo simultaneamente sublinha que a crise em Alexandria era uma disputa multifacetada, envolvendo tanto a ortodoxia doutrinária quanto a autoridade eclesiástica e a disciplina pastoral.⁵¹ A resistência de Atanásio em ambas as frentes consolidou sua imagem como o defensor inabalável da Igreja, tanto em sua pureza doutrinária quanto em sua estrutura hierárquica.

3.2. O monasticismo copta: a força autóctone na defesa nicena

O Egito foi o berço do monasticismo cristão⁵², com figuras como Antão (o eremita) e Pacômio (o fundador do cenobitismo). O monasticismo surgiu no século IV,

⁴⁹ Hanson, 1988.

⁵⁰ Shin, 2018.

⁵¹ Griggs, 1991, *apud* Chaves, 2025.

⁵² Griggs, 1991.

mais ou menos ao mesmo tempo em que o cristianismo foi legalizado. Com o fim dos martírios após a legalização, o monge passou a ser visto como o "novo martírio" ou o novo herói, buscando a perfeição através da ascese no deserto.⁵³

A resistência à heresia ariana no Egito não se limitou aos círculos intelectuais de Alexandria, mas encontrou um poderoso e popular baluarte no Monasticismo Copta. Figuras como Antão do Deserto (c. 251–356) e Pacômio (c. 292–348) representavam uma expressão do cristianismo autóctone, menos permeável à filosofia helenística que influenciou Ário. O monaquismo, que valorizava a experiência direta de Deus e a ascese, via na plena divindade de Cristo a condição necessária para a transformação espiritual que buscavam.

A relação entre Atanásio e os monges era simbiótica:

1. Apoio Popular e Político: Durante seus cinco exílios, Atanásio encontrou refúgio e apoio inquebrantável entre os monges do deserto. Esse apoio não era apenas logístico, mas representava uma força popular organizada que resistia às tentativas do Império de impor bispos arianos em Alexandria. Os monges atuavam como uma milícia espiritual e popular em defesa da ortodoxia.⁵⁴

2. Testemunho Teológico: A Vida de Santo Antão, escrita por Atanásio, não é apenas uma biografia, mas um manifesto teológico que exalta a santidade e o poder espiritual do monge, cuja fé na divindade de Cristo era inabalável. Antão, mesmo sem formação acadêmica, era visto como um testemunho vivo da verdade nicena, pois sua experiência mística no deserto confirmava a plena divindade do Verbo.⁵⁵

A resistência monástica, enraizada na cultura copta e na piedade popular, transformou a disputa doutrinária em uma questão de identidade e fé popular, garantindo que a definição de Niceia não fosse apenas um decreto imperial ou uma fórmula filosófica, mas a expressão da fé vivida pelo povo egípcio.

3.3. A persistência e a ingerência imperial

A crise em Alexandria rapidamente se tornou um problema político para o Império Romano. Constantino convocou Niceia em 325 com o objetivo de pôr fim à disputa, pois percebia que a unidade da Igreja era fundamental para a estabilidade do Estado.⁵⁶ O Imperador Constantino via na disputa interna do cristianismo uma séria ameaça à unidade do Império, já fragmentado, e convocou o Concílio de Niceia em 325 para resolver a questão, percebendo a Igreja como parceira em seus projetos.⁵⁷

O envolvimento direto do imperador na convocação e nos procedimentos do concílio demonstrou o papel significativo da liderança política na formação do discurso

⁵³ Griggs, 1991.

⁵⁴ Clifford, 1907.

⁵⁵ Atanásio, Vida de Santo Antão.

⁵⁶ Hohemberger; Duarte, 2025.

⁵⁷ Wolff; Bortoleto, 2025; Hohemberger; Duarte, 2025.

religioso da época.⁵⁸ A convocação de Concílios pelos imperadores ocorria porque eles tinham os recursos e a autoridade para reunir bispos de todo o Império, vendo na unidade da Igreja uma forma de estabilidade imperial.⁵⁹ Essa interação entre poder religioso e político estabeleceu um precedente, borrando as linhas entre as esferas e fazendo com que o clima político impactasse diretamente o cenário religioso.⁶⁰

A resolução de Niceia, no entanto, não conseguiu erradicar o arianismo. A crise foi reacendida após a morte de Constantino, com seu filho Constâncio II seguindo uma política de distanciamento do Credo Niceno e promovendo o Arianismo. O envolvimento imperial significava que o clima político impactava diretamente o cenário religioso. Essa longa disputa pós-Niceia sublinha as tensões das relações entre Igreja e Império⁶¹, onde a liderança egípcia, encarnada por Atanásio, resistia às tentativas de ingerência imperial em assuntos doutrinários. A resolução definitiva só surgiu em 380, com o Editto de Tessalônica, promulgado pelo Imperador Teodósio, que declarou o cristianismo niceno como religião oficial do Império Romano.⁶² Esta decisão foi referendada e complementada eclesiasticamente no I Concílio de Constantinopla (381), que reafirmou o Credo Niceno e empregou o *homoousios* ao Espírito Santo.

4. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DEFINIÇÃO CRISTOLÓGICA

A definição cristológica de Niceia, ao garantir a plena divindade de Cristo, estabeleceu o fundamento teológico para a prática pastoral, especialmente no que tange à certeza da salvação e ao aconselhamento.

4.1. A cristologia como fundamento do aconselhamento

A distinção teológica entre as duas posições tem implicações diretas para a *práxis* do aconselhamento pastoral. Uma visão de Cristo como mero exemplo moral (ariana) tende a levar a um aconselhamento moralista, focado no esforço humano para imitar um modelo. O indivíduo aconselhado é compelido a buscar a transformação pessoal por meio do esforço próprio, o que pode resultar em um ciclo de culpa e fracasso.

Em contraste, a perspectiva nicena, que vê Cristo como Redentor divino (*homoousios*), fundamenta um aconselhamento redentivo, centrado na obra consumada de Cristo. A certeza doutrinária de que a culpa foi cancelada por um sacrifício de valor absoluto permite ao conselheiro ancorar sua prática na obra de Cristo, e não no desempenho do aconselhado. Essa abordagem se alinha com uma cosmovisão teorreferente, onde o referencial absoluto para a transformação humana está centrado em Deus e em Sua Palavra.⁶³

⁵⁸ Santana, 2025.

⁵⁹ Hohemberger; Duarte, 2025.

⁶⁰ Santana, 2025.

⁶¹ Chaves, 2025.

⁶² Chaves, 2025.

⁶³ CAVALCANTI, R. **Aconselhamento Bíblico: Uma Abordagem Centrada em Cristo**. 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A controvérsia ariana do século IV, centrada na definição do termo *homoousios* (consustancial), transcendeu a mera disputa teológica para se configurar como um evento decisivo na história do cristianismo, com o Egito servindo como seu palco principal. A formulação nicena, defendida com fervor por Atanásio de Alexandria e sustentada pela força popular do Monasticismo Copta, representou a rejeição categórica do subordinacionismo ariano, que via o Filho como uma criatura. O debate, que mobilizou o poder imperial e eclesiástico, demonstrou a profunda interconexão entre a definição dogmática e as dinâmicas sociopolíticas da Antiguidade Tardia. Ao afirmar que Cristo é "da mesma substância" que o Pai, o Concílio de Niceia (325 d.C.) não apenas preservou o monoteísmo trinitário, mas também estabeleceu um marco ontológico fundamental que asseguraria a integridade da fé e a unidade da Igreja contra as heresias subsequentes.

As implicações mais profundas da adoção do *homoousios* residem, contudo, no campo da soteriologia. A tese ariana, ao reduzir Cristo a uma criatura, limitava a salvação a um modelo de imitação moral, onde a deificação seria um prêmio por excelência. Em contraste, a definição nicena garantiu a eficácia da redenção ao postular que somente um mediador plenamente divino poderia unir a natureza humana à essência incomunicável de Deus. O *homoousios* tornou-se, assim, a premissa indispensável para a doutrina da Deificação (*Theosis*), assegurando que a união do crente com Cristo é uma transformação ontológica real, e não apenas ética. Dessa forma, a definição de Niceia, nascida no contexto efervescente do cristianismo egípcio, não foi um fim em si mesma, mas o alicerce teológico que conferiu validade e profundidade ao mistério da salvação cristã.

REFERÊNCIAS

ANSELMO, Santo. **Cur Deus Homo**. [S.l.]: Monergismo. Disponível em: <https://www.monergismo.com/textos/cristologia/curanselmo.htm>. Acesso em: 16 dez. 2025.

ATANÁSIO, Santo. **A Encarnação do Verbo**. [S.l.]: Centro Cultural Campo Grande. Disponível em: <https://www.centroculturalcampogrande.pt/patristica/pdfs/atanasio.encarnacao.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

ATANÁSIO, Santo. **Vida de Santo Antão**. [S.l.]: Suma Teológica. Disponível em: https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/02/atanasio_vida_de_santo_antao.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

CAVALCANTI, R. **Aconselhamento Bíblico: Uma Abordagem Centrada em Cristo**. 2021.

CHAVES, J. C. D. A África como centro intelectual do cristianismo na Antiguidade Tardia: o Egito do séc. IV. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 18, n. 52, jan.-abr. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n52e26057>.

CLARK, S. D. **The Atonement**: A Historical and Theological Survey.

CLIFFORD, C. **Catholic Encyclopedia** - entry "Athanasius". Nova Iorque: Robert Appleton Company, 1907.

CORBELLINI, V. **A participação de Atanásio no Concílio de Nicéia e a sua defesa do homooúsios**. Teocomunicação, Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 396-408, set. 2007.

DROBNER, H. **Manual de Patrologia**. Petrópolis: Vozes, 2003.

FRANGIOTTI, R. **Santo Atanásio**. Coleção Patrística 18. São Paulo: Paulus, 2002.

GRIGGS, C. W. **Early Egyptian Christianity**: From Its Origins to 451 C.E. Leiden/New York/København/Köln: E.J. Brill, 1991.

HANSON, R. P. C. **The Search for the Christian Doctrine of God**: The Arian Controversy. 318-381. Edinburg: T&T Clark, 1988.

HOHEMBERGER, G.; DUARTE, S. M. **O Concílio de Niceia e os "Locis Theologicis" de Melchior Cano**. COLETÂNEA, Rio de Janeiro, v. 24, n. 48, p. 331-345, jul./dez. 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.31607/coletanea-v24i48-2025-5>.

LOSSKY, V. **The Mystical Theology of the Eastern Church**. Crestwood, NY: St Vladimir's Seminary Press, 1976.

SANTANA, M. H. S. A Controvérsia Ariana e o Concílio de Niceia. In: **Bridges of Knowledge**: Multidisciplinary Encounters. [S.l.]: Aurum Publishing. DOI: 10.63330/aurumpub.015-006.

SHIN, M. S. **The Great Persecution**: A Historical Re-Examination. Studia Antiqua Australiensia 8. Turnhout: Brepols, 2018.

WOLFF, E.; BORTOLETO, E. J. **O Concílio de Niceia para os nossos dias**: uma leitura ecumênica. Caminhos de Diálogo, Curitiba, ano 13, n. 22, p. 84-100, jan./jun. 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.7213/cda13n22p84100>.